



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Praça Artur Trancoso, 20 — São João do Paraíso — Minas Gerais

PROJETO/ RESOLUÇÃO Nº76 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996.

" Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária à Vereadora Maria Hermelina Pena Nascimento."

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições na forma da Lei aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

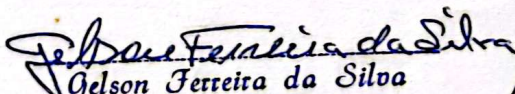
Art. 1º - Fica concedido à Vereadora Maria Hermelina Pena Nascimento, Título de Cidadã Honorária pelos seus serviços prestados a este município.

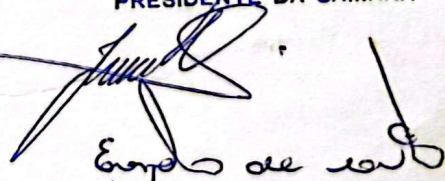
Art. 2º - O Diploma a que se refere o art. 1º será entregue em reunião solene no salão da Secretaria de Educação' desta cidade.

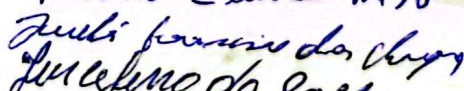
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

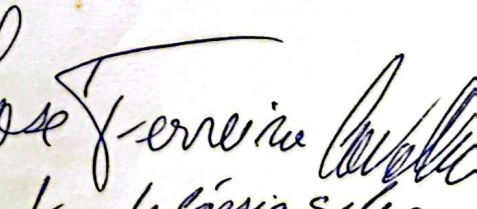
Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.996.


Gelson Ferreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA


Antonio Pereira Neto


Juli Francisco dos Anjos


Jucelino da Rocha


José Ferreira Cavali